



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

PROJETO LEI Nº. 072/2026

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na rubrica de receita orçamentária 4.2.4.2.1.50.0.1.09.00.00 - TRANSFERENCIA EMENDA INDIVIDUAL – DEP NININHO

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, bem como, incluir na LDO/2026, aprovada pela Lei nº 1.621/2025, bem como, incluir no PPA 2026/2029 o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados a aquisição de veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apiacás.

Art. 3º. O Crédito Adicional Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo excesso de arrecadação na funcional programática a seguir:

06 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE

03 – FMS – MEDICA E ALTA COMPLEXIDADE

10 – SAUDE

302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0063 – SAUDE UM DIREITO DE TODOS – MAC

1.161 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS

4490.52.00.00 – R\$: 160.000,00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 1.621.3210008 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 20 de agosto de 2026

JULIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 072/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei tem por finalidade utilizar recursos financeiros transferidos através de emenda individual do Deputado Estadual NININHO, que tem por objeto a aquisição de um veículo para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apiacás.

Consulta realizada em: 19/08/2026
Período da consulta: De Janeiro até Dezembro
Exercício: 2026

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DATA: 09/08/2026 PEDIDO DE EMPENHO: 21601.0001.26.017352-3 EMPENHO: 21601.0001.26.015587-7

Cred: 2011.00257-1
Nome: FMS de Apiacás
Endereço:
Complemento:
Cidade: Apiacás - MT
Fone:
Identificação: CNPJ - 11.273.341/0001-57

Bairro:
CEP:

Detalhe Orçamentária: 21601.0001.10.302.525-4525.9000.444100000.15000000.07.1
Tipo de Restos: Manual
Tipo de Empenho: Global
Histórico: EMENDA PARLAMENTAR Nº 000/2026 DE NININHO, REPASSE FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO EM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE

Contas Financeiras:

Valor do Empenho:	160.000,00	Total Estimado:	0,00
Total Liquidado:	160.000,00	Total Pago:	160.000,00
Saldo a Liquidar:	0,00	Saldo a Pagar:	0,00
Total Recebido:	0,00	Total Cancelado RP:	0,00

DATA	OCCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
01/07/2026	Liquidação	160.000,00	21601.0001.26.015587-7	RECEBIMTO PRO-02/2026 REPASSE FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - FPM DE APIACÁS - MT. CREDITO Nº 001/2026, PROPOSTA Nº: EMENDA PARLAMENTAR Nº 000/2026, OFÍCIO Nº: 02/2026/CM-EP-OR RESOLUÇÃO DO CM Nº 01/2026, LEI Nº 35.848 P/L, PORTARIA Nº 0142/2026/CM, TC Nº 420/2026 - OFÍCIO Nº 15/2026/SAV/COV MEMO Nº 007/2026/GERAFIN/RS
02/07/2026	Nota de União (partida 3600)	160.000,00	21601.0001.26.020773-3	Repagamento Emp 216000001200125877 e Lq 216000001200158240

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 20 de agosto de 2026

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal